



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 120/2012

Data: 01.06.2012

Ementa: afasta a pedido João Carlos Hartekoff da Comissão de Análise e Parecer para concessão dos benefícios previstos na Lei nº 1313 de 1º/07/2005 e alterações subseqüentes.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2012/5/2225 de 18/05/2012, e, considerando os Ofícios nºs 001/2012 de 18 de maio de 2012 do Requerente e CMG nº 060/2012 de 31 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica afastado a pedido o Vereador JOÃO CARLOS HARTEKOFF, da função de Membro da Comissão de Análise e Parecer para concessão de Incentivos da Lei Municipal nº 1313/2005, na condição de Vereador indicado pela Câmara Municipal, referente ao Decreto Municipal nº 090/2011 de 29.03.2011, a partir de 1º de junho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 1º de junho de 2012.

Dr. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3356 DE 02.06.2012 – P. 02